



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR

CPF - 022.550.459-66
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, nº 135, sala 03, Centro, Porto Belo-SC
Fone/Fax: (47)3369-4032
riportobelo@riportobelo.com.br - www.riportobelo.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica dos atos referentes ao Registro nº 171, até AV- 10 da Associação Desportiva de Bombinhas- ADEBOM. (art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC).

ESPÉCIE DO ATO CONSTITUTIVO: ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOMBINHAS - "ADEBOM", datado de 29/04/2014, acompanhado de ata de fundação.

DENOMINAÇÃO: Associação Desportiva Bombinhas - "ADEBOM".

FUNDO SOCIAL: O patrimônio social da Associação é constituído pelos bens móveis e imóveis que a associação venha a possuir e os saldos verificados no movimento da receita e despesa (Artigo 10 do Estatuto).

FINALIDADE: A Associação tem por finalidade: I - promover a prática o esporte amador, especialmente o futebol; II - promover atividades sociais, culturais e esportivas, em linha de desenvolvimento comunitário; III - promover a inclusão social através da cultura, esporte e lazer da criança, do jovem e do adolescente; IV - promover atividades de integração, convivência e trocas de experiências desportivas e culturais. (Artigo 1º e incisos do Estatuto).

SEDE: Rua Rio Capim, nº 40, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC (Artigo 1º do Estatuto).

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado (Artigo 1º do Estatuto).

ADMINISTRAÇÃO: A administração da Associação será exercida pelo Presidente com a colaboração de todos os membros da diretoria (Artigo 22, Parágrafo Único, do Estatuto).

REPRESENTAÇÃO (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL): Compete ao Presidente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a Associação (Artigo 22, inciso V, do Estatuto).

RESPONSABILIDADE: Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da entidade (Artigo 29 do Estatuto).

MODO DE ALTERAÇÃO: O Estatuto poderá ser alterado, inclusive no tocante à sua administração, em Assembléia especialmente convocada para este fim pelo Presidente e aprovado por maioria simples dos votos (Artigo 28 do Estatuto).

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO: A dissolução da Associação se dará em caso de se tornar impossível à continuação das suas atividades por falta de associados, recursos financeiros, perdas irrecuperáveis, força de lei, decisão judicial ou por decisão geral da assembléia e será deliberada em Assembléia Geral Extraordinária.

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03



especialmente convocada para este fim, com aprovação da maioria absoluta de seus membros com direito a voto, em primeira convocação, ou pela maioria simples dos presentes, em segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira (Artigo 10, § 1º, do Estatuto).

DESTINO DO PATRIMÔNIO: Quando da dissolução da Associação Desportiva Bombinhas, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidades de fins não econômicos congêneres ou a instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes, escolhidos por deliberação da Assembléia Geral de dissolução (Artigo 10, § 2º, do Estatuto).

FUNDADORES/INSTITUIDORES : **ANTONIO ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 2.497.455-2 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.423.259-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Leão, nº 288, bairro José Amandio, município de Bombinhas-SC; **ARTUR DE MEDEIROS**, portador do RG nº 2/R 927162 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.960.949-04, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Avenida Leopoldo Zaring, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; **MARCOS AURELIO DE SANTANA**, portador do RG nº 4569.981 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.434.749-36, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Rio Amazonas, s/nº, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **MAIKE MARTINS DIAS**, portador do RG nº 6235084 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.305.269-59, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado na Rua Rio Amazonas, s/nº, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **THAINARA TROMBETA DA ROCHA**, portadora do RG nº 5414228 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.485.509-93, brasileira, solteira, monitora, residente e domiciliada na Avenida Vereador João da Luz, nº 50, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **WAGNER LUCCI DA SILVA**, portador do RG nº 5414204 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.425.309-31, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Avenida João da Luz, nº 50, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **IVAN JOSE ROCHA JUNIOR**, portador do RG nº 47271558 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.442.119-58, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Falcão, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; **JULIO CEZAR SOUZA**, portador do RG nº 4.625.633-4 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.685.719-66, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Orca, nº 815, bairro José Amandio, município de Bombinhas-SC; **CELIO ROBERTO RIBEIRO**, portador do RG nº 019.9006.814-8 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.415.069-22, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Diamantino, nº 80, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **GUSTAVO HERCILIO FERREIRA**, portador do RG nº 4213784 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.815.689-09, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado na Rua Leão, nº 288, bairro José Amandio, município de Bombinhas-SC.

MEMBROS DA DIRETORIA: **ANTONIO ROBERTO FERREIRA**, Presidente; **ARTUR DE MEDEIROS**, Vice-Presidente; **MARCOS AURELIO DE SANTANA**, Primeiro Secretário; **MAIKE MARTINS DIAS**, Segundo Secretário; **THAINARA TROMBETA DA ROCHA**, Primeira Tesoureira; **WAGNER LUCCI DA SILVA**, Segundo Tesoureiro; **IVAN JOSE DA ROCHA JUNIOR**, Diretor Esportivo.
Conselho Fiscal: **JULIO CEZAR SOUZA**; **CELIO ROBERTO RIBEIRO**; **GUSTAVO HERCILIO FERREIRA**, já qualificados acima.

APRESENTANTE : **ANTONIO ROBERTO FERREIRA**, Presidente da Associação Desportiva Bombinhas - "ADEBOM".

ADVOGADO QUE VISOU O ATO CONSTITUTIVO: **VINICIUS VOIGT SEVERIANO**,
OAB/SC nº 37.087

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03



FRJ: Isento.

EMOLUMENTOS : Isento.

PROTOCOLO: nº 1.450, de 26 de Março de 2015 (art. 643, § 4º, do novo CN/2014 da CGJ/SC). **Selo de fiscalização**: DGR14305-B6Q8

AV-1-171 - 18/10/2016 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2016 a 2017):

A requerimento do Representante Legal da Associação Desportiva Bombinhas - "ADEBOM", instruído com a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 02/05/2016, lista de presença e Edital de Convocação certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: **Presidente: ANTONIO ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 2497455 SESP-SC conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.423.259-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Leão, nº 288, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC; **Vice-Presidente: IVAN JOSE ROCHA JUNIOR**, portador do RG nº 4.727.155 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.442.119-58, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Falcão, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC; **Primeiro Secretário: MARCOS AURELIO DE SANTANA**, portador do RG nº 4.569.981 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.434.749-36, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na rua Rio Amazonas, s/nº, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **Segundo Secretário: MAIKE MARTINS DIAS**, portador do RG nº 6235084 SSP-SC conforme Carteira de Trabalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.305.269-59, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado na rua Rio Amazonas, s/nº, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **Primeira Tesoureira: THAINARA TROMBETA DA ROCHA**, portadora do RG nº 5414228 SESP-SC conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.485.509-93, brasileira, solteira, monitora, residente e domiciliada na Avenida Vereador João da Luz, nº 50, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **Segundo Tesoureiro: WAGNER LUCCI DA SILVA**, portador do RG nº 54142032 SESP-SC conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.425.309-31, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Avenida João da Luz, nº 50, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **Diretor Esportivo: ARTUR DE MEDEIROS**, portador do RG nº 927.162 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.960.949-04, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Avenida Leopoldo Zaring, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. **Conselho Fiscal: JULIO CEZAR SOUZA**, portador do RG nº 4.625.633-4 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.685.719-66, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na rua Orca, nº 815, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC; **CELIO ROBERTO DA CRUZ RIBEIRO**, portador do RG nº 4.105.680 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.415.069-22, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Diamantino, nº 80, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC; **GUSTAVO HERCILIO FERREIRA**, portador do RG nº 4213784 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.815.689-09, brasileiro, solteiro, garçom, residente e domiciliado na rua Leão, nº 288, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. **PROTOCOLO**: nº 1.687 (Art. 643, §4º, do CNCGJSC), de 28/09/2016. Emolumentos: R\$ 30,00. A OFICIAL

AV-2-171 - 21/12/2018 - Averbação - Alteração de Reeleição da Diretoria (Biênio 2018 a 2020): A requerimento do atual Representante Legal da Associação Desportiva Bombinhas - "ADEBOM", instruído com a Ata da Assembléia Geral

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03



Ordinária realizada em 02/05/2018, lista de presença e Edital de Convocação; certifico que fica reeleita a diretoria nos seguintes termos: **Presidente:** ANTONIO ROBERTO FERREIRA , acima qualificado; **Vice-Presidente:** IVAN JOSE ROCHA JUNIOR , acima qualificado; **Primeiro Secretário:** MARCOS AURELIO DE SANTANA , acima qualificado; **Segundo Secretário:** MAIKE MARTINS DIAS , acima qualificado; **Primeira Tesoureira:** THAINARA TROMBETA DA ROCHA , acima qualificada; **Segundo Tesoureiro:** WAGNER LUCCI DA SILVA , acima qualificado; **Diretor Esportivo:** ARTUR DE MEDEIROS, acima qualificado. **Conselho Fiscal - Primeiro Conselheiro:** JULIO CEZAR SOUZA, acima qualificado; **Segundo Conselheiro:** CELIO ROBERTO DA CRUZ RIBEIRO, acima qualificado; **Terceiro Conselheiro:** GUSTAVO HERCILIO FERREIRA, acima qualificado. **PROTOCOLO:** nº 2.166, de 20/12/2018. Emolumentos: Isento (Lei Complementar Estadual nº 156/97 - RCE Art. 35, alínea "n" - Entidade Sem Fins Lucrativos). A OFICIAL

AV-3-171 - 18/09/2020 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2020 a 2022):

A requerimento da Representante Legal da Associação Desportiva de Bombinhas, instruído com a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/05/2020, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: **Presidente:** BIANCA DA SILVA GOULART, portadora do RG nº 5436395 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.111.840-64, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Cavalo, nº 829, bairro José Amandio, município de Bombinhas-SC. **Vice-Presidente:** AUREO BERGER, portador do RG nº 1477760 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.201.929-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Rio do Sul, nº 236, apto 1102, bairro São Judas, município de Itajaí-SC. **Primeira Secretária:** KALLYNE TONOLI FERRAZ, portadora do RG nº 1427441 SESP-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.311.712-86, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Rio Capivari, nº 757, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC. **Segundo Secretário:** DIEGO LUIZ GRANDE, portador do RG nº 4736515 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.762.779-70, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na rua Guaxinim, nº 434, bairro José Amandio, município de Bombinhas-SC. **Primeiro Tesoureiro:** ANDRE WERNER SALDANHA GONÇALVES, portador do RG nº 2629426 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.825.099-55, brasileiro, solteiro, corretor, residente e domiciliado na rua Andaluzita, nº 465, bairro Mariscal, município de Bombinhas-SC. **Segundo Tesoureiro:** CELIO ROBERTO DA CRUZ RIBEIRO, portador do RG nº 4105680 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.415.069-22, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Diamantino, nº 80, bairro Zimbros, município de Bombinhas-SC. **Diretora Esportiva:** JANAINA CARMEN DA ROSA WERNER, portador do RG nº 3811559 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.809.569-59, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Lírio dos Vales, nº 43, bairro Morrinhos, município de Bombinhas-SC. **Conselho Fiscal:** JULIO CEZAR SOUZA , portador do RG nº 4.625.633 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.685.719-66, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na rua Orca, nº 727, bairro José Amandio, município de Bombinhas-SC; **EMERSON NARCIZO DE MORAES**, portador do RG nº 3482425, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.726.019-41, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Ameixa, nº 69, bairro Sertãozinho, município de Bombinhas-SC; **JOAO HENRIQUE ALVARENGA LAURENTINO**, portador do RG nº 4.012.871-7 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.791.789-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua José Guerreiro Filho, nº 795, Centro, município de Porto Belo-SC. **PROTOCOLO:** nº 2.467, de 07/07/2020 - Prazo em Dobro - Provimentos 94 e 105 do CNJ. Emolumentos: R\$

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03



90,00. A OFICIAL

AV-4-171 - 11/05/2022 - Averbação - Renúncia de Cargo da Diretoria: A requerimento do Representante Legal da Associação Desportiva de Bombinhas, instruído com Carta de Renúncia, datada de 23/04/2021; certifico que houve o afastamento do cargo de **Presidente** da Sra. **BIANCA DA SILVA GOULART**, acima qualificada, por motivos pessoais. Certifico, ainda, que não houve alteração dos demais cargos. **PROTOCOLO:** nº 2.805, de 25/04/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. A OFICIAL

AV-5-171 - 11/05/2022 - Averbação - Primeira Alteração Estatutária e Alteração de Sede e Alteração de Diretoria (Biênio 2022 a 2024): A requerimento do Representante Legal da Associação Desportiva de Bombinhas, instruído com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/01/2022, Lista de Presença e Edital de Convocação, certifico que houve eleição da diretoria, alteração de sede, bem como alteração estatutária, tendo sido apresentado instrumento particular de alteração Estatutária datado de 17/01/2022. Houve alteração e renumeração de artigos do Estatuto, que restou consolidado em 98 (noventa e oito) artigos: **DENOMINAÇÃO:** Associação Desportiva de Bombinhas - ADEBOM (Artigo 1º, do Estatuto). **FINALIDADE:** I - promover, incentivar e desenvolver a prática da educação física e dos demais desportos, de prática formal ou não formal para a infância, adolescência e aos idosos, em conformidade a legislação vigente; II - promover a assistência social a família, a infância, a adolescência e aos idosos para a prática de atividades recreativas, educacionais, sociais, assistenciais, filantrópicas, cívicos culturais, artísticas e de lazer, podendo manter laços de união e solidariedade com as entidades congêneres do Estado, do País, do estrangeiro, inclusive fornecer e receber colaboração necessária a consecução dessa finalidade; III - filiação as entidades de administração do desporto dentro das modalidades desportivas que praticar, bem como participação de competições por elas organizadas, nas modalidades de seu interesse, inclusive as de caráter e prática profissionais e, também, nas competições internacionais, oficiais ou amistosas; IV - oportunidade de ensino e apoio psicológico, médico e odontológico que permitam o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos atletas de base, de modo a viabilizar o sustento digno aos que não atingirem a condição de atletas profissionais; V - administração, licenciamento e exploração das propriedades intelectuais da própria Entidade, bem como licenciamento de produtos, bens e serviços, com uso de seu nome, apelidos, símbolos, sede, imagens, sons, hinos e demais bens e direitos protegidos legalmente; VI - Apoiar e cooperar com projetos que signifiquem o desenvolvimento de interfaces com entidades governamentais, privadas não governamentais, nacionais e internacionais, sociedades civis e comerciais e outros segmentos da sociedade; VII - Promover o intercâmbio de pessoas, entidades e conhecimentos em âmbito nacional e internacional. Parágrafo 1º Para atingir suas finalidades, e facultado a ADEBOM constituir e controlar sociedade empresária de prática desportiva profissional, celebrar contrato com sociedade empresária e com associação com ou sem fins econômicos. Parágrafo § 2º Para realização dos objetivos, a ADEBOM obedecera aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e responsabilidade social, bem como se pautara nos valores da ética, transparência e democracia. Parágrafo 3º A administração da ADEBOM adotara praticas de gestão necessárias e suficientes para coibir a obtenção, pelos administradores, individual ou coletivamente, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório (Artigo 4º, do Estatuto). **FUNDO SOCIAL:** Constitui-se o fundo social da ADEBOM: I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas; II - doações e legados; III -

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03



usufruto que lhes forem conferidos; IV - receitas de comercialização de produtos; V - rendas em seu favor constituído por terceiros, VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros; VII - juros bancários e outras receitas financeiras, VIII - captação de renúncias e incentivos fiscais; IX - receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais; X - resultado de comercialização de produtos de terceiros; XI - resultados de prestação de serviços; XII - direitos autorais; XIII - anuidades; XIV - resultado de bilheteria de eventos; XV - concursos; XVI - patrocínios; XVII - recursos estrangeiros; XVIII - resultado de concursos e sorteios; XIX - resultado de quotas de participação; XX - repasses de valores municipais, estaduais e nacional; XXI - taxa de administração ou de gestão (Artigo 73, do Estatuto). Os patrimônios da ADEBOM, serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembargadas de ônus (Artigo 75, do Estatuto). **SEDE:** Rua Baleia Jubarte, nº 242, sala 05, segundo piso, Edifício CCS, bairro José Amândio, município de Bombinhas/SC, CEP: 88.215-000 (Artigo 2º, do Estatuto). **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado (Artigo 3º, do Estatuto). **ADMINISTRAÇÃO:** O Conselho de Administração e composto dos seguintes cargos: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - Diretor administrativo; IV - Tesoureiro (Artigo 47, do Estatuto). **REPRESENTAÇÃO (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL):** Compete ao presidente do Conselho de Administração responder judicial e extrajudicialmente pela gestão (Artigo 50, VI, do Estatuto). **RESPONSABILIDADE:** Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade (Artigo 87, do Estatuto). **MODO DE ALTERAÇÃO:** O estatuto poderá ser alterado com a aprovação em assembleia convocada para este fim e será aprovada por 2/3 (dois terços) dos presentes (Artigo 87, do Estatuto). **CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO:** Deverá ser convocada uma assembleia extraordinária especialmente para extinção, com antecedência mínima de trinta (30) dias corridos, pela imprensa local, Grupo de WhatsApp da ADEBOM, ou outro meio de comunicação por escrito. A deliberação ocorrerá com dois terços dos presentes (Artigo 83, I e II, do Estatuto). **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** Sendo resolvido pela extinção, o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado na lei federal pertinente ao Código Civil (Artigo 83, III, do Estatuto). **ADVOGADO QUE VISOU A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** LUISA CALLEGARO COLA, OAB-SC nº 37.121. Procedida eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: **Presidente:** MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA, portador do RG nº 3.650.785-7-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.891.659-92, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Orca, nº 364, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. **Vice-Presidente:** ALEXANDRE AUGUSTO DE ORNELLAS MONTEIRO, portador do RG nº 4.397.247 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.632.589-40, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Codorna, nº 445, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. **Primeiro Secretário:** PAULO CÉSAR FRANCO VIEIRA, portador do RG nº 1998729 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.405.859-87, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Servidão Vó Margarida, S/Nº, município de Bombinhas-SC. **Segundo Secretário:** EMERSON NARCIZO DE MORAES, acima qualificado. **Diretor Esportivo:** ÁUREO BERGER, acima qualificado. **Primeiro Tesoureiro:** JOÃO VITOR WOJCIEKOVSKI MONTEIRO, portador do RG nº 7.503.715 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.308.769-26, brasileiro, solteiro, Jovem Aprendiz, residente e domiciliado na Rua Cavalo, nº 683, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. **Segundo Tesoureiro:** JÚLIO CEZAR SOUZA, acima qualificado. **Primeiro Conselheiro:** IVAN JOSÉ ROCHA JUNIOR, acima qualificado. **Segundo Conselheiro:** MÁRCIO LUIZ BENHARDT, portador do RG nº 4381430 SESP-SC, inscrito no



CPF/MF sob o nº 007.378.189-48, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Codorna, nº 448, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. **Terceiro Conselheiro:** DIEGO LUIZ GRANDE, acima qualificado. **PROTOCOLO:** nº 2.805, de 25/04/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. A OFICIAL

AV-6-171 - 15/07/2022 - Averbação - Renúncia e Substituição de Cargos da Diretoria: A requerimento do representante legal, instruído com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/06/2022, lista de presença e Edital de Convocação; certifico que houve a desistência pelo membro **ALEXANDRE AUGUSTO ORNELLAS MONTEIRO**, acima qualificado, de seu cargo de **Vice-Presidente**; sendo assim, foi eleita para preenchimento do cargo, **QUEZIA DUARTE ALVES**, portadora do RG nº 6732564 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.864.979-54, brasileira, solteira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Onça Pintada, nº 233, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. Certifico ainda, que em ato contínuo houve a reorganização dos cargos nos termos do Art. 47 da Primeira Alteração Estatutária da Associação, sem substituição dos membros, na qual a diretoria passou a ter a seguinte composição: **Presidente:** **MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA**, acima qualificado. **Vice-Presidente:** **QUEZIA DUARTE ALVES**, acima qualificada. **Diretor Administrativo:** **ÁUREO BERGER**, acima qualificado. **Tesoureiro:** **JOÃO VITOR WOJCIEKOVSKI MONTEIRO**, acima qualificado. **Primeiro Conselheiro:** **IVAN JOSÉ ROCHA JUNIOR**, acima qualificado. **Segundo Conselheiro:** **MARCIO LUIZ BENHARDT**, acima qualificado. **Terceiro Conselheiro:** **DIEGO LUIZ GRANDE**, acima qualificado. **PROTOCOLO:** nº 2.845, de 05/07/2022. Emolumentos: R\$100,00. A OFICIAL

AV-7-171 - 31/01/2024 - Averbação - Renúncia de Cargo da Diretoria: A requerimento do Representante Legal da Associação Desportiva de Bombinhas - ADEBOM, instruído com Carta de Renúncia, datada de 13/12/2023, certifico que houve o afastamento do cargo de **Presidente** da Sr. **MARCIO ANTONIO PEREIRA**, acima qualificado, por motivos pessoais; e do cargo de Vice-Presidente a Sra. **QUEZIA DUARTE ALVES**, acima qualificada, por motivos pessoais. Certifico, ainda, que não houve alteração dos demais cargos. **PROTOCOLO:** nº 3.219, de 19/01/2024. **Selo de Fiscalização:** GZZ91502-3ZAD. Emolumentos: R\$ 138,40. FRJ: R\$ 31,45. ISS: R\$ 4,15. A OFICIAL

AV-8-171 - 31/01/2024 - Averbação - Alteração de Diretoria (Biênio 2024 a 2026): A requerimento do Representante Legal da Associação Desportiva Bombinhas - ADEBOM, instruído com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22/12/2023, Lista de Presença e Edital de Convocação; certifico que após eleição, a diretoria passou a ter a seguinte composição: **Presidente:** **JOAO VITOR WOJCIEKOVSKI MONTEIRO**, acima qualificado. **Vice-Presidente:** **EDSON SANTA ANA VILELA**, portador do RG nº 5623924 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.487.569-86, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 951, nº 41, apto 53, Centro, no município de Balneário Camboriú-SC. **Diretor Administrativo:** **KARINA GODOY KANADA DE SOUZA**, portadora do RG nº 12230187929 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.301.879-29, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua dos Samagias, nº 603, bairro Vila Nova, no município de Porto Belo-SC. **Tesoureira:** **YARA LISIANE SANTOS**, portadora do RG nº 91287420 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 875.224.382-68, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Gavião, nº 418, apto 201, bairro Bombas, no município de Bombinhas-SC. **Primeira Conselheira:** **BIANCA DA SILVA GOULART**, acima qualificada. **Segundo Conselheiro:** **AUREO BERGER**, acima qualificado.

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03



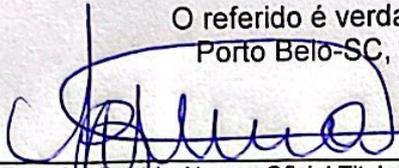
qualificado. **Terceira Conselheira:** GISELE POLIDORO ROCHA, portadora do RG nº 4.096.800 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.898.199-02, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Sanhaço, nº 968, bairro Bombas, no município de Bombinhas-SC. **PROTOCOLO:** nº 3.219, de 19/01/2024. Selo de fiscalização: GZZ91512-BDO1. Emolumentos: R\$ 138,40. FRJ: R\$ 31,45. ISS: R\$ 4,15. A OFICIAL

AV-9-171 - 02/09/2024 - Averbação - Renúncia e Substituição de Cargos da Diretoria: A requerimento do representante legal, instruído com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 24/07/2024, lista de presença, Edital de Convocação e cartas de renúncias, certifico que houve o afastamento de **JOAO VITOR WOJCIEKOVSKI MONTEIRO**, acima qualificado, de seu cargo de Presidente; **EDSON SANT ANA VILELA**, acima qualificado, de seu cargo de **Vice Presidente**; **KARINA GODOY KANADA DE SOUZA**, acima qualificada, de seu cargo de **Diretora Administrativa**; **YARA LISIANE SANTOS**, acima qualificada, de seu cargo de **Tesoureira**; e em ato contínuo foram eleitos, por unanimidade, **IVAN JOSE ROCHA JUNIOR**, acima qualificado, para assumir o cargo de **Presidente**; **LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA**, portadora do RG nº 1162843 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.658.901-72, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliado na Rua Papagaio, nº 180, apartamento 201, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC, para assumir o cargo de **Vice-Presidente**; **MARIA ISABEL DA SILVA DE MELO**, portadora do RG nº 7.491.833 SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 120.645.929-89, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Guaxinim, nº 458, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC, para assumir o cargo de **Diretora Administrativa**; **BIANCA DA SILVA GOULART**, acima qualificada, para assumir o cargo de **Tesoureira**; **GISELE POLIDORO ROCHA**, acima qualificada, para assumir o cargo de **Primeira Conselheira** e **ANDREA MARCELINO**, portadora do RG nº 41450612 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.607.049-68, brasileira, solteira convivente em união estável, produtora cultural, residente e domiciliada na Rua Rio das Flores, nº 58, bairro Rio Pequeno, no município de Camboriú-SC, para assumir o cargo de **Terceira Conselheira**. **PROTOCOLO:** nº 3.346, de 19/08/2024. **Selo de fiscalização:** HFP89599-9K16. Emolumentos: R\$ 138,40. FRJ: R\$ 31,45. ISS: R\$ 4,15. A OFICIAL

AV-10-171 - 11/10/2024 - Averbação - Renúncia e Substituição de Cargos da Diretoria: A requerimento do representante legal, instruído com a Ata da Assembléia Geral, realizada em 05/10/2024, lista de presença, edital de Convocação e cartas de renúncia, certifico que houve afastamento de **MARIA ISABEL DA SILVA DE MELO**, acima qualificada, do seu cargo de **Diretora Administrativa**; **BIANCA DA SILVA GOULART**, acima qualificada, do seu cargo de **Tesoureira**; e em ato contínuo foram eleitos, por unanimidade, **MARCIO ANTÔNIO PEREIRA**, acima qualificado, para assumir o cargo de **Diretor Administrativo** e **JOSÉ DOS PASSOS MARTINS NETO**, portador do RG nº 7.982.248 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.144.679-02, brasileiro, solteiro, recepcionista, residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, nº 1.266, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC, para assumir o cargo de **Tesoureiro**. **PROTOCOLO:** nº 3.395, de 09/10/2024. Selo de fiscalização: HGO92063-RG5T Emolumentos: R\$ 138,40. FRJ: R\$ 31,45. ISS: R\$ 4,15. A OFICIAL



O referido é verdade e dou fé.
Porto Belo-SC, 17 de Outubro de 2024.


[] Franciny Beatriz Abreu - Oficial Titular
[] Thaiana de Oliveira Brisolla - Escrevente - Substituta
[x] Brenda Rodrigues Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor - PJ..... R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



****Validade: 30 dias****

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento nº 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações ou seus direitos através do e-mail lgpd@baz.adv.brou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Impresso em: 17/10/2024 10:05:03

